

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

FEVEREIRO/2026

DECRETO 45/2026**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 12.364,83 (DOZE MIL E TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2107 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.187,92
		Soma da Ação: 8.187,92
2193 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 16693110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.176,91
		Soma da Ação: 4.176,91
		Soma da Unidade: 12.364,83
		Total Geral: 12.364,83

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2104 PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.364,83
		Soma da Ação: 12.364,83
		Soma da Unidade: 12.364,83
		Total Geral: 12.364,83

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 10 de fevereiro de 2026.**VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052